



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 05 de dezembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 144/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 69/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 25/2019, Acrescenta o art. 144-A a Seção IV da Lei Municipal nº 022/2010, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Tássio Brunoro), que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, na sessão ordinária do dia 03 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA